

Ata 028/2016, às 20:00 horas, do dia 29 de novembro de 2016, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itararé-MS, Estado do Paraná, conforme edital nº 08/2016, foi realizada a Audiência Pública referente ao projeto de lei nº 064/2016, tendo como pênula: Proíbe o vendedor ambulante não residente em Itararé de vender qualquer tipo de mercadoria em local público sem prévia licença que especificará o local, horário e os produtos a serem comercializados e de outras providências, a mesma foi lida e aprovada pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. Presidente: Roberto Fimera Lemos. Relator: Manoel Timoteo de Almeida - membro: Edilson Marcos Vicentin. O presidente agradeceu a todos e deu início à Audiência Pública. Sobre o projeto nº 064/2016, já existe lei no Código Tributário, pois o que está sendo cobrado é a fiscalização, o que o pessoal aqui reclama muito é a fiscalização da lista. No Código Tributário já existe a taxa. O presidente fez várias colocações, inclusive as taxas existentes no Código Tributário. Foi um pedido ao prefeito eleito que pague pelo povo de Itararé. O cidadão Bosco disse que a taxa para esta lista é muito baixa. O vereador Marcos Alec explicou que esta audiência trata apenas sobre o vendedor ambulante, se nós vereadores aprovarmos esta lei, ele não derrubaria o Código Tributário e iríamos ficar com duas leis e aí qual valor iríamos cobrar? Esta lei não poderemos votar, porque já existe no Código Tributário, o compromisso é mudar a fiscalização e também vamos alterar os valores do Código Tributário. O cidadão Edivânio sugeriu que seja cobrada a taxa apenas para vendedores que vem de fora e não para quem reside aqui em Itararé. O vereador Marcos afirmou mais uma vez que a falta é a fiscalização. O Código Tributário também pode ser mudado.

LISTA DE PRESENÇA

por um decreto. O presidente da Comissão disse que prioriza muito o povo Socoraimense. O vereador Laércio disse que o prefeito eleito Marcos Aleixo tem que incentivar os pequenos produtores que vendem seus produtos. O vereador (fz) Manoel Simotio parabenizou o vereador Roberto Bimonte demais por essa empreitada, de aprovarmos essa lei, a gente simplesmente vamos matar esse código Tributário. A gente tem o código Tributário que o Executivo tem que fazer valer, nós temos que achar uma solução, há muitas pessoas correntes que compram a cesta, nós não podemos proibir, mas tem que se ter a toco, eu sugiro que eleve o preço para quem vem de fora e diminua para os residentes de Socoraima, a fiscalização é fundamental. O vereador Adilson disse que na Audiência passada discutimos que toco, pelo Colorado, e descobrimos que foi existia no código Tributário. Nós não podemos votar uma lei, em cima de algo que foi existe, tem que se altera os valores e o artigo. Após debate o presidente agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes 20 cidadãos, conforme lista de presença. O projeto de Lei nº 064/2016, será encaminhado para a deliberação do plenário na próxima sessão para o encaminhamento. Não havendo mais nada a tratar deu a Audiência por encerrada.

